



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 791/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 19 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1^a SECRETARIA

REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOBRE VENDA DA USINA DE ASFALTO PERTECENTE AO MU- NICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), apoiado no que preconiza a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 24, § 2º, inciso II e na Lei 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso à informação garantido no Artigo 5º, inciso XXXIII da CRFB/88, o vereador que essa subscreve, reivindica Ao Poder Executivo Municipal que seja encaminhado os seguintes informações referentes à venda da usina de asfalto pertencente ao município:

Considerando que as informações a seguir são essenciais para dúvidas deste parlamentar, que, na qualidade de representante legítimo do povo santareno, solicitamos:

1) Valor Total da Venda: Solicita-se o valor total obtido com a venda da usina de asfalto.

2) Detalhamento dos Equipamentos Vendidos: Relação dos equipamentos que compõem a usina de asfalto, incluindo:

* Nome e descrição de cada equipamento.

* Valor individual de venda de cada equipamento.

3) Justificativa da Venda: Explicações sobre os motivos que levaram à decisão de vender a usina de asfalto, incluindo:

* Razões técnicas, financeiras ou operacionais.

* Estudo de viabilidade ou parecer técnico que embasou a decisão.

4) Destinação dos Recursos: Informações sobre a aplicação dos recursos obtidos com a venda, especificando:

* Projetos ou áreas beneficiadas.


ELIELTON LIRA
Vereador - PDT



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

* Percentual destinado a cada finalidade.

5) Processo de Venda: Detalhes sobre o processo de venda, incluindo:

- * Procedimentos licitatórios ou negociações diretas realizadas.
- * Critérios de avaliação e seleção do comprador.
- * Documentação oficial gerada durante o processo.

6) Impacto na Infraestrutura Municipal: Avaliação dos impactos da venda na capacidade do município de realizar obras de pavimentação e manutenção de vias urbanas, considerando:

- * Necessidade de contratação de serviços terceirizados.
- * Custos adicionais previstos.
- * Planejamento para suprir a demanda de pavimentação.

Solicita-se que as informações sejam fornecidas por escrito, acompanhadas de documentos comprobatórios, no prazo estabelecido por lei,

Após os trâmites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Prefeito Municipal de Santarém, que no uso de suas prerrogativas faça os devidos encaminhamentos e efetive a resposta da referida demanda.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de em maio de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT